



PORTARIA Nº 020/2018

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

RESOLVE

Nomear como integrantes titulares da 3ª. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, os advogados AGADIR ALMEIDA LOVATEL – OAB/SC 2200 e RENATO HARTWIG GRAHL FILHO – OAB/SC 27.292.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de fevereiro do 2018.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC